

MATANDO A MATA ATLÂNTICA

A bióloga Maria Inácia é uma idealista. Um “poucadinho de prosa” é possível para identificar uma apaixonada pela vida, pelo meio ambiente e pelas pessoas. Arde de entusiasmo em defesa da natureza e da ecologia.

- Este é um trabalho voluntário – declarou em entrevista à imprensa barretense – explicando seu empenho em defesa da mata da Fazenda Perdizes.

O caso é delicado, envolvendo área da mata original paulista na zona rural de Colômbia e Distrito de Laranjeiras.

As famílias viviam cercadas por árvores e laranjais. A cana ocupou os espaços das laranjeiras e agora ainda avança no verde da mata centenária. A comunidade rural vê assustada a expansão do canavial.

Todos temem por um risco ecológico e ambiental real e imediato.

- Estou com receio de um conflito, através de um confronto dos moradores com operários da usina, envolvendo até mesmo policiais – afirmou textualmente a bióloga.

O impasse tomou grandes proporções, fazendo até mesmo o consultor ambiental Luiz Antonio Rocha questionar a posição dos diretores do SOS Mata Atlântica.

- Será que não sensibilizaram ainda com a iminente destruição de quase 100 alqueires de Mata Atlântica, protegida por lei Federal, indevidamente notada em planta como cerrado? - indagou o barretense.

A Santelisa foi questionada pela imprensa e não prestou nenhuma informação oficial. O agente barretense da repartição pública estadual também não deu esclarecimentos sobre o “quadro atual” da mata da Fazenda Perdizes.

O judiciário foi chamado processualmente e o despacho da magistrada foi baseado nos autos. De maneira objetiva e segura, sentenciou conforme as manifestações oficiais, seguindo a doutrina jurídica e o conceito do ordenamento legal.

Só existe o que está no processo. Em havendo omissão, desinformação ou desinteresse, a decisão segue a lógica do bom senso e as provas colhidas.

O idealismo da bióloga é louvável e a decisão judicial coerente. Então, como entender que estando os dois lados antagônicos corretos e identificados, o cenário existente apresente “divórcio de comportamento” em prejuízo do meio ambiente?

- É estranha a postura do Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais ao longo de todo histórico.

As atitudes, comportamentos e ações do DEPRN são evasivos tanto perante a comunidade como diante do judiciário.

Tanto diante da empresa como no esclarecimento à imprensa. Basta observar a liminar concedida pela juíza Mônica Senise.

- O caso da mata da Fazenda Perdizes não está perdido e nem morto.

O momento vem fortalecer a transparência, a responsabilidade ambiental e social e o devido respeito à lei, à ordem e à justiça.

O IDEALISMO DA BIÓLOGA É LOUVÁVEL E A DECISÃO JUDICIAL É COERENTE.